



014 - 21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fis. 02

Ofício nº 029.01.2021/GP

Itapetininga, 20 de janeiro de 2021.

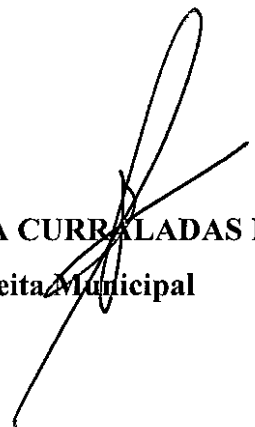
Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 00201/2021

DATA/HORA: 05/02/2021 16:56

Projeto de Lei Nº 14/2021



014 - 21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 03

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

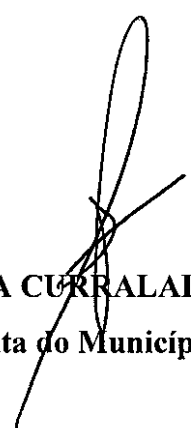
**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 579.107,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sete reais) para aquisição de equipamentos para a maternidade atender despesas de caráter emergencial de prevenção de contágio pela Covid -19 (novo coronavírus).

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 579.107,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sete reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2021 através de repasse do Governo Federal, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 6.579, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita do Município



014 - 21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 04

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 579.107,00 (quinhentos e setenta nove mil, cento e sete reais) para aquisição de equipamentos para a maternidade atender despesas de caráter emergencial de prevenção de contágio pela Covid -19 (novo coronavírus).

O recurso no valor de R\$ 579.107,00 (quinhentos e setenta nove mil, cento e sete reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2021 através de repasse do Governo Federal, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

SIMONE APARECIDA CUEVALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial na Secretaria Municipal de Saúde** no valor de R\$ 579.107,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sete reais) para aquisição de equipamentos para a maternidade atender despesas de caráter emergencial de prevenção de contágio pela Covid -19 (novo coronavírus).

O recurso no valor de R\$ 579.107,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sete reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2021 através de repasse do Governo Federal, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Itapetininga 18 de janeiro de 2021


Maria Angela Tubeli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53



Secretaria Municipal
de Saúde

014 - 21

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando Interno PMI/SMS/012/2020
Ref. Adequações Orçamentárias - COVID-19

Itapetininga, 15 de janeiro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Orçamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a adoção dos procedimentos necessários para promover as seguintes adequações de rubricas do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2021, com vistas à utilização dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde vinculados à ações relacionadas à COVID-19, assim como para viabilizar a utilização do saldo remanescente não utilizado do exercício anterior, oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e de doações:

Data Repasse	Portaria nº	Valor	Fonte	Descrição da Ação
Saldo 2020	Doações	15.767,48	06	Material de Consumo
Saldo 2020	Res. SS 94/20	48.137,02	02	Material de Consumo
Saldo 2020	Res. SS 41/20	3.748,04	02	Serviços Terceiros PJ
Saldo 2020	Port. 1.666/20	21.395,34	05	Serviços Terceiros PJ
Saldo 2020	Port. 2.405/20	22.769,60	05	Serviços Terceiros PJ
Saldo 2020	Port. 2.516/20	781,94	05	Material de Consumo
Saldo 2020	Port. 3.008/20	15.448,00	05	Serv. Terceiros PJ (Odonto)
24/12/2020	Port. 3.008/20	7.724,00	05	Serv. Terceiros PJ (Odonto)
22/12/2020	Port. 3.456/20	480.000,00	05	Subvenção Hospital
28/12/2020	Port. 3.350/20	72.866,25	05	Folha Pagamento (CAPS)
04/01/2021	Port. 3.664/20	579.107,00	05	Equipamentos (Maternidade)
23/12/2020	Port. 3.393/20	135.785,00	05	Equipamentos (informática)
22/12/2020	Port. 3.389/20	55.157,00	05	Equipamentos (Odonto)
Recursos Próprios	N/A	1.320.000,00	01	Folha Pagamento (Temporários)

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN
Secretário Municipal de Saúde